

 CNES - Cadastro Nacional de Entidades Sindicais

Consulta nº 111395 desde 19 de Setembro de 2002.
Realizada em 12 de Janeiro de 2005.

PROCESSO DE PEDIDO DE REGISTRO

Processo: 24000.001828/90-20

Tipo Entidade: Sindicato Origem Entidade: CNES

Nome: Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro

Categoria: Profissionais da Educação

Tipo Setor Econômico: Laboral

Setor Econômico: Educação e Cultura

Telefone: 0000-293677

Fax:

Email:

Endereço: Rua Parnaíba, 19 Praça da Bandeira

Município: Rio de Janeiro

UF: RJ

Observação: processo 24370.008498/90 é igual e está impugnado = mesmo presidente = Florinda M. Lombardi

Tipo da Abrangência: Estadual

Base Territorial: RJ.




ANDAMENTO DO PROCESSO


Fase	Data	Observação
ENT	09/03/1990	
PRO	09/03/1990	Protocolo MTPS
DOC	12/03/1990	Encaminhado para assinatura do Sr. Secretário
PPR	22/03/1990	Seção I Pág. 5860
APE	06/02/1998	24370.008498/90 é a mesma entidade. 24000.004225/90 é Sind. dos PROF. Públicos no RJ e 46000.00104312/97 requer certidão
CEF	21/08/1998	40000.005725/98 é pedido de código (Não Declarou a Federação) só a Confederação ARM CRS (444)
ECA	15/07/2002	
ECA	09/02/2004	Enc. ao sr. Coordenador nesta data.
DAN	16/02/2004	Encaminhado p/ emissão de Parecer
JTD	16/02/2004	fls 160, ref. ofício SRT/CGRS/MNB/Nº 22/2004
ATE	26/03/2004	Dr. Fernando Sanches Cascavel, pres. Fed. Serv. Públicos Municipais RJ, req. retificação de memo 22/2004.
ASS	26/03/2004	rever ref. informação.
REA	29/03/2004	Cx

LEGENDA DAS FASES DE ANDAMENTO

Fase	Descrição
APE	Processo Apenso - juntado ao processo principal
ASS	Pedido encaminhado para Assessoria CGRS responder
ATE	Atendimento ao Interessado (Presidente, Advogado, Procurador)
CEF	Preparo/concessão do Código Sindical
DAN	Divisão de Análise e Norma
DOC	Documentação Completa
ECA	Encaminhamento do(s) Processo(s) ao Coordenador-Geral de Registro
ENT	Entrada do Processo no Cadastro Nacional das Entidades Sindicais
JTD	Juntada de Documentos ao Processo Principal
PPR	Publicação do Pedido de Registro no DOU
PRO	Pedido protocolado no Protocolo Geral do MTE

REA Retorno ao Cadastro Nacional das Entidades Sindicais (CNES)

 Impugnação

 nova pesquisa

© MTE. Esplanada dos Ministérios Bloco F - CEP: 70059-900 - Brasília - DF - Telefone: (61) 317-6000

MP

 CNES - Cadastro Nacional de Entidades Sindicais

Consulta nº 111530 desde 19 de Setembro de 2002.

Realizada em 12 de Janeiro de 2005.

PROCESSOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO RELACIONADOS

Processo Impugnado: 24000.001826/90-20

Entidade Impugnada: Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro

1º Impugnação

Processo de Impugnação: 24000.002407/90-32

Tipo da Impugnação: SIMPLES

Requerente:



Entidades Participantes

PROC. REG/ALT/COMP	ENTIDADE	PROC. DESISTÊNCIA
	Sindicato dos Servidores Públicos do Município do Rio de Janeiro	

ANDAMENTO PROCESSO

FASE	DATA	OBSERVAÇÃO
DOC	01/03/1990	Encaminhado para assinatura do Sr. Secretário
PRO	28/03/1990	MTB
PPI	09/04/1990	Seção I Pág. 6798
ENT	04/08/1992	GM

LEGENDA DAS FASES DE ANDAMENTO

FASE	DESCRIÇÃO
DOC	Documentação Completa
ENT	Entrada do Processo no Cadastro Nacional das Entidades Sindicais
PPI	Publicação do Pedido de Impugnação
PRO	Pedido protocolado no Protocolo Geral do MTE

2º Impugnação

Processo de Impugnação: 24370.011432/90-44

Tipo da Impugnação: SIMPLES

Status: TEMPESTIVA

Requerente:

Entidades Participantes

PROC. REG/ALT/COMP	ENTIDADE	PROC. DESISTÊNCIA
	Sindicato dos Professores de Nova Iguaçu - RJ	

ANDAMENTO PROCESSO

FASE	DATA	OBSERVAÇÃO
FNT	28/03/1990	GM
PRO	28/03/1990	DRT/RJ
PPI	09/04/1990	Seção I Pág. 6798 a 6799

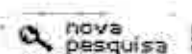
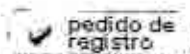
LEGENDA DAS FASES DE ANDAMENTO

FASE DESCRIÇÃO

ENT Entrada do Processo no Cadastro Nacional das Entidades Sindicais

PPI Publicação do Pedido de Impugnação

PRO Pedido protocolado no Protocolo Geral do MTE



© MTE. Esplanada dos Ministérios Bloco F - CEP: 70059-900 - Brasília - DF - Telefone: (61) 317-6000

10

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Registro Sindical

OFÍCIO/SRT/CGRS/MNB/Nº 41/2004.

Brasília, 30 de março de 2004.

Senhor Procurador Jurídico,

Tem o presente o objetivo de relificar, com a devida vênia, o teor do OFÍCIO/SRT/CGRS/MNB/Nº 22/2004, encaminhado a essa Procuradoria Jurídica, em 13 de fevereiro do corrente, em resposta ao Ofício nº 01/PJ – 2004, datado de 05 de fevereiro de 2004, o qual solicitava informações acerca da atual situação legal do *Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro*, a fim de que pudesse instruir a defesa desse Município, nos autos do processo nº 2003.059.003219-2, referente à Ação Civil Pública proposta pela entidade perante o Juízo da Vara Única dessa Comarca.

Não obstante a publicação ali mencionada, constante do Diário Oficial da União, de 22 de março de 1990, Seção I, página 5861, que concedia registro ao sindicato em questão, faz-se mister esclarecer que tal registro deixou de ter validade, tendo em vista a interposição de duas impugnações ao então processo de pedido de registro, pelo *Sindicato dos Servidores Públicos do Município do Rio de Janeiro* (publicação no DOU de 19.04.90, Seção I, p. 6798) e pelo *Sindicato dos Professores de Nova Iguaçu – RJ* (publicação no DOU de 09.04.90, Seção I, página 6798), nos termos dos itens III, IV e V, da Instrução Normativa nº 09/90, vigente à época.

Ilustríssimo Sr.
Procurador Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Dr. Wanderley da Silva
Praça Amaral Peixoto nº 46 – Centro
Silva Jardim/RJ – 28820-000

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO**

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Registro Sindical

Desta forma, até a presente data, o *Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro* não possui registro sindical assentado neste Ministério.

Cordialmente,


NELSON JOSÉ DOS SANTOS
COORDENADOR-GERAL DE REGISTRO SINDICAL.